

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E PROJETOS ESPECIAIS

O **CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU**,
Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto
Estadual Nº 23.068, de 02.03.01, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que compete a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos -
EMTU/Recife promover a elevação da qualidade dos serviços de Transportes Públicos de
Passageiros da Região Metropolitana do Recife oferecidos à população;

Considerando o dever da EMTU/Recife, de apreciar e atender ao interesse dos usuários,
previsto no art. 14, incisos I e II, do Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros -
RTPP/RMR;

Considerando que o bloqueio à circulação do transporte alternativo no Centro Expandido
do Recife, iniciado em 14 de julho, implicou na necessidade da antecipação de criação de
linhas em caráter experimental para atender demandas inatendidas pelo transporte público;

Considerando que a criação do transporte complementar no Município do Recife, através
da Lei Nº 16.856/2003 datado de 16/04/03, regulamentado pelo Decreto Nº 19.870
datado de 28/05/03 que proíbe a circulação das modais que comporão esse novo serviço
nos corredores de tráfego e em itinerários superpostos às linhas de ônibus do STPP/RMR;

Considerando, finalmente, a inauguração do Terminal de Integração de Abreu e Lima,
previsto para o mês de setembro de 2003 e a necessidade de atendimento por transporte
coletivo do Conjunto Antônio Maria, em Paulista;

RESOLVE:

I - Aprovar a criação das linhas: 011-PIEDADE/ DERBY, 469-CAMARAGIBE/ CDU,
929-ALAMEDA PAULISTA/RIO DOCE, 947-IGARASSU/ABREU E LIMA,
986-RIO DOCE/ DERBY, 988-DESTERRO (INTEGRAÇÃO), 989-
LOTEAMENTO PLANALTO (INTEGRAÇÃO), 998-CAETES III
(INTEGRAÇÃO) e 999-PAU AMARELO (CD. BOA VISTA);

II - Estabelecer que as linhas ora criadas serão operadas pelas empresas conforme
abaixo relacionadas e suas respectivas tarifas:

NOME DA LINHA	EMPRESA OPERADORA	TARIFA	
		ANEL	VALOR
011-PIEDADE/DERBY	BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTE LTDA	A	R\$1,30
469-CAMARAGIBE/CDU	RODOVIÁRIA METROPOLITANA LTDA.	A	R\$1,30
929-ALAMEDA PAULISTA/RIO DOCE	CIDADE ALTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	B	R\$2,00
947-IGARASSU/ABREU E LIMA	TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA	B	R\$2,00
986-RIO DOCE/DERBY	Inicialmente pela RODOTUR TURISMO LTDA. e TAMARÁ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	B	R\$2,00
988-DESTERRO (INTEGRAÇÃO)	TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA.	B	R\$2,00
989-LOTEAMENTO PLANALTO (INTEGRAÇÃO)	TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA.	B	R\$2,00
998-CAETÉS III (INTEGRAÇÃO)	TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA.	B	R\$2,00
999-PAU AMARELO (CD. BOA VISTA)	CIDADE ALTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	B	R\$2,00

III - Estabelecer que a linha de ônibus do item II, alínea "b", deverá compor a rede de linhas de ônibus do Sistema Estrutural Integrado-SEI, a partir do Terminal Integrado de Camaragibe.

IV - Estabelecer que as linhas de ônibus do item II, alíneas "c" e "e" deverão compor a rede do terminal Integrado de Rio Doce.

V - Estabelecer que as linhas de ônibus do Item II, alíneas "d", "f", "g" e "h" deverão compor a rede de linhas de ônibus do Sistema Estrutural Integrado - SEI, a partir do Terminal Integrado de Abreu e Lima.

VI - Estabelecer que as linhas criadas obedecerão à programação operacional, como frota, intervalos, itinerários e horários a serem definidas pela EMTU/Recife, através de Ordem de Serviço de Operação -OSO, Quadro de Horários, Observações e Itinerário.

VII - Autorizar a criação, em caráter temporário, até a construção e o início da operação do Terminal de Integração da Av. Presidente Kennedy, das linhas 870- CAIXA D'ÁGUA/AFOGADOS, 680-VASCO DA GAMA/AFOGADOS, 700-BEBERIBE/AFOGADOS e 800- DOIS UNIDOS/ AFOGADOS;

VIII - Autorizar a criação, em caráter temporário, até o término da construção e início da operação do metrô, no trecho compreendido entre Cajueiro Seco/Recife, da linha 115-AEROPORTO/AFOGADOS;

IX - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

X - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de setembro de 2003


TEREZINHA NUNES DA COSTA
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU